



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 042/09 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 03**

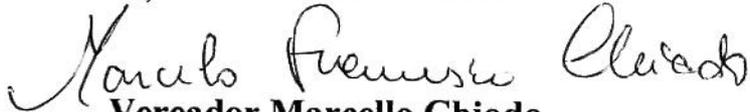
**Cria o Projeto Esporte Paraolimpico na
Escola e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Waldir Canal, e a Emenda nº 03, de autoria da Vereadora Maria Celeste.

A Proposição tem como escopo incentivar a prática de atividades físicas nas escolas por crianças e adolescentes com deficiência, para assim identificá-los e prepará-los como futuros campeões.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 03.

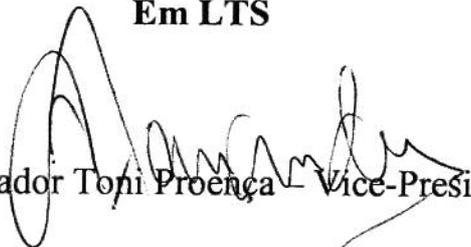
Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 7 de dezembro de 2009.

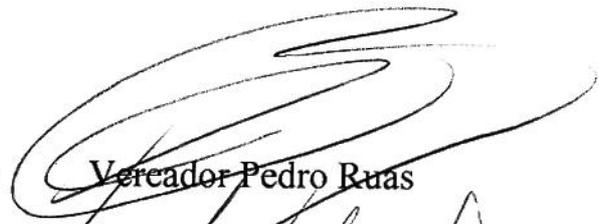

Vereador Marcelo Chiodo,
Relator.

Aprovado pela Comissão em

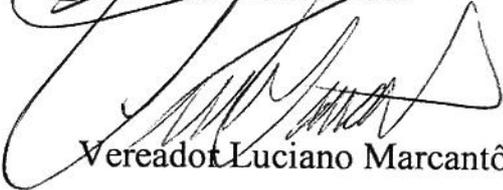
Vereador Juliana Brizola – Presidenta
Em LTS


Vereador Ervino Besson


Vereador Toni Proença – Vice-Presidente


Vereador Pedro Ruas

Vereador Adeli Sell


Vereador Luciano Marcantônio